



matosinhos



Despacho/2026/34

09/06/2026

DESPACHO

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, estabelece, no artigo 2.º, conjugado com os artigos 20.º e 21.º, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a forma da designação e de recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6086/2026, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 91, de 12 de maio de 2026, prevendo a direção intermédia de 1.º grau – Departamento de Ambiente.

Com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento de Ambiente, apresentou candidatura, na sequência de procedimento concursal aberto pelo Aviso (extrato) n.º 3791/2026/2, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 36, de 20 de fevereiro de 2026, no jornal "Público", de 21 de fevereiro de 2026 e na Bolsa de Emprego Público (Código de oferta: OE202602/0585), no dia 20 de fevereiro de 2026, a Eng.ª Fátima Margarida Almeida Bento Pinto.

Foi aceite a candidatura de Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, uma vez que preenchia os requisitos fixados no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

O júri procedeu à aplicação dos métodos de seleção do procedimento concursal e deliberou, por unanimidade, propor para o provimento do cargo, a Eng.ª Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, em virtude de apresentar um bom currículo e possuir relevante experiência profissional na área. Na entrevista pública, o júri pôde avaliar que a candidata, além de possuir as aptidões profissionais indispensáveis para um bom desempenho do cargo, detém a um nível elevado, competências como: Orientação para o serviço público, Orientação para a colaboração, Orientação para a mudança e inovação, Orientação para os resultados, pelo que se afigura ser a candidata que detém o perfil, experiência e conhecimentos adequados para o desempenho do respetivo cargo.

Face ao exposto, análise global dos documentos apresentados pela candidata, e face ainda à proposta apresentada pelo júri, ao abrigo dos artigos 5.º, 8.º, 11.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 4.º, 12.º e 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, nomeio a candidata Eng.ª Fátima Margarida Almeida Bento Pinto, no cargo de direção intermédia de 1.º grau – Departamento de Ambiente, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir da presente data, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dra.